

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018/SEPLAG

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Contrato n. 024/2018/SEPLAG, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Integração Transportes Ltda - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 024/2018/SEPLAG, que tem por objeto a locação de veículo tipo ônibus semiurbano, movido a diesel com motorista, manutenção, combustível a cargo da contratada, capacidade mínima de 42 passageiros, até 10 anos de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo Contran, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro, de acordo com as normas dos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados de 06/12/2019 a 05/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Rômulo Cesar Botelho - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 899c8c09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar